



MECANISMOS DE REGULAÇÃO DA OPERADORA

Atendimento em Hospitais Credenciados, Pronto Socorro e Pronto Atendimento

Os atendimentos em Hospitais Credenciados, Unidades de Pronto Socorro e Pronto Atendimento que venham ser prestados aos nossos beneficiários, caso apresentem a necessidade de internação ou permanência maior que um período de 12 horas naquela unidade, serão avaliados pela Auditoria Médica da AMEPLAN SAÚDE, que poderá determinar a remoção do paciente para um dos Hospitais de sua Rede Preferencial.

Esta remoção será de total responsabilidade da AMEPLAN SAÚDE e não caberá ao beneficiário/paciente nenhuma responsabilidade nos trâmites burocráticos relacionados a este procedimento.

Consultas eletivas em clínicas especializadas

Para qualificar o atendimento de nossos beneficiários evitando agendamentos desnecessários e incorretos, a AMEPLAN SAÚDE estabelece os seguintes critérios:

✓ Para consultas clínicas em Psicologia, Nutrição e Fonoaudiologia, o beneficiário/paciente deverá passar previamente em consulta médica de avaliação com um Clínico Geral, a quem caberá o encaminhamento para estas especialidades.

✓ Para consultas com especialistas de mão, joelho, quadril, ombro e pé, o beneficiário/paciente deverá passar previamente em consulta médica de avaliação com o Médico Ortopedista, a quem caberá o encaminhamento para estas especialidades.

✓ Para consulta com a especialidade de Neurocirurgia, o beneficiário/paciente deverá passar previamente em consulta médica de avaliação com a Neurologia Clínica;

✓ Para consulta com a especialidade de Cirurgia Pediátrica, o beneficiário/paciente deverá passar previamente em consulta médica de avaliação com a Pediatria Clínica.

✓ Para consulta com a especialidade de Cirurgia de Obesidade/Bariátrica, beneficiário/paciente deverá passar previamente em consulta médica para avaliação, a quem caberá o encaminhamento para esta especialidade.